





# AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

## AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Carissa de Souza Teixeira, portador(a) do RG/CNH nº 249078302 e CPF nº 161.860.657-35, representante legal do ATLETA

domiciliado na Cidade Belarmino nº 220 bairro Laurinjal município São Gonçalo, por meio deste documento;

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA nascido(a) em 24/08/2016 RG nº 32.688.018-4 CPF nº 206.740.447-46

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado(a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door, busdoor, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, albuns de figurinhas, etc.), folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes, backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: São Gonçalo Esporte Clube

Nome do Atleta: João miguell de Souza Emiliano

Assinatura do Responsável Legal: Carissa de Souza Teixeira

Assinatura do Atleta: João miguell de Souza Emiliano

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2016



## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Carissa de Souza Teixeira  
(nacionalidade) Brasileira (estado civil) solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 24107830-2 inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 36186667-31, representante legal do atleta João Miguel de Souza Emilianu que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

#### VII - DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27 - Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026.

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.


Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro, de 2026.

Carissa de Souza Teixeira

Assinatura do Representante Legal

João Miguel de Souza Emílio  
Declaro por os devidos fins que  
o paciente supracitado está  
apto a praticar atividades  
de física, em completo  
estado de saúde.

24/02/26

  
Dra. Rafaela Tinoco  
Médica  
CRM 52-016898-3

Av. Marquês de Paraná, 233

Tel 21 3176 5000

CEP 24030-215

Centro Niterói RJ

[www.hospitalicarai.com.br](http://www.hospitalicarai.com.br)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.688.018-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2017

NOME **JOÃO MIGUELL DE SOUZA EMILIANO**

VALIDADE: 24/08/2034

FILIAÇÃO RENAN EMILIANO DA COSTA

LARISSA DE SOUZA TEIXEIRA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

SÃO GONÇALO/RJ

24/08/2016

DOC. ORIGEM

C. NASC LIV 00121A FLS 285 TERM 0067619  
SÃO GONÇALO RJ

CPF

001

1 Via

VEÍCULO MEDIDOS PARA O  
PRESENTE DO DETRAN RJ  
NO 20/08/2016

0237

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL  
Estado do Rio de Janeiro  
DETRAN

**Nome / Name**  
JOÃO MIGUELL DE SOUZA EMILIANO

**Nome Social / Social Name**

**Registro Geral - CPF / Personal Number**  
206.740.447-46

**Data de Nascimento / Date of Birth**  
24/08/2016

**Nacionalidade / Place of Birth**  
SÃO GONÇALO/RJ

**Sexo / Sex**  
M

**Nacionalidade / Nationality**  
BRA

**Validade / Expiry**  
31/07/2029

*João Miguel*  
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

**Filiação / Filiation**  
LARISSA DE SOUZA TEIXEIRA  
RENAN EMILIANO DA COSTA

**Órgão Expedidor / Card Issuer**  
DETRAN-RJ  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

**Local / Place of Issue**  
RIO DE JANEIRO

**Emissão / Issue**  
31/07/2024

*[Signature]*  
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature  
Diretor / For DETRAN-RJ  
Presidente do DETRAN-RJ

**CARTeira DE IDENTIDADE**

**LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**